



Ofício: 7385/2025 – DIRC/ANSN

Rio de Janeiro, 11/12/2025

Ilmo. Sr.
ALEXANDRE BOAVENTURA MACIEL
JP INSPEÇÕES E CONSULTORIA
CNPJ:21.826.226/0002-05
Matrícula ANSN:17256

RUA COMENDADOR FRANCISCO BARONI741
K-11 26250-070 NOVA IGUACU RJ

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO
Ref.: requerimento eletrônico 2025SCRA2656

Prezado Senhor,

Informamos que essa instalação, classificada nos subgrupos 2B e 7B conforme Norma ANSN-6.02, está autorizada a operar, sob o ponto de vista de proteção radiológica, na área de Aplicações Industriais, na prática Radiografia Industrial em Instalações de Operação dos Tipos III e IV.

Prazo de validade desta Autorização: 28 de fevereiro de 2028.

Supervisores de Proteção Radiológica:

- Vagner Ramos dos Santos (IR-0701);
- Ramiro José da Silva Neto (IR-0663).

Capacidade operacional autorizada:

- 5 (cinco) fontes seladas de $^{192}\text{Ir}/^{75}\text{Se}$; e
- 1 (um) equipamentos de raio X.

Inventário autorizado de fontes de radiação ionizante autorizado pela ANSN, detalhado no Anexo:

- 5 (cinco) fontes seladas de $^{192}\text{Ir}/^{75}\text{Se}$;
- 3 (três) equipamentos de raio X; e
- 13 (treze) fontes de aferição de ^{137}Cs ,
- 5 (cinco) irradiadores carregados e
- 5 (cinco) irradiadores descarregados.

Plano de Proteção Radiológica em vigor: JP PR-001-Revisão 08, de 23/10/2025.

Plano de Proteção Física em vigor (instalações 2B): PPF, revisão 01.

Plano de Transporte em vigor: PR-002, revisão 3, de 24/11/2025.

Instalações de Armazenamento do Tipo I:

- Sede da instalação com capacidade para até 8 irradiadores contendo fontes de $^{192}\text{Ir}/^{75}\text{Se}$, conforme Ofício N° 1948/2009 da CGMI/CNEN de Licença de Construção do Local de Armazenamento tipo I, emitido em 04/09/2009 para a empresa ECCEND, que está localizada na Rua Comendador Francisco Baroni, nº 741, Nova Iguaçu/RJ, com capacidade para 08 (oito) fontes de Ir-192.



Ofício: 7385/2025 – DIRC/ANSN

Rio de Janeiro, 11/12/2025

Condições gerais desta Autorização:

O cumprimento dos requisitos estabelecidos, tanto no Plano de Proteção Radiológica quanto nas Normas da ANSN, é responsabilidade principal do Titular da instalação. A não observância de tais requisitos poderá dar origem às sanções previstas no Capítulo IV da Norma ANSN 6.02.

Recomenda-se solicitar a renovação da Autorização com 60 (sessenta) dias de antecedência com relação ao prazo do término da validade da presente Autorização, mediante atendimento ao disposto na Lei nº 9.765, de 17/12/1998, publicada no D.O.U. nº 243, de 18/12/1998, alterada pela Lei nº14.222, de 15/10/2021, publicada no D.O.U nº 196 de 18/10/2021 e portaria CNEN 001 de 07/01/1999, que condicionam essa renovação ao envio de requerimento próprio (SCRA) e guia de recolhimento da Taxa de Licenciamento e Controle (TLC) ou declaração de isenção, conforme aplicável.

O inventário de fontes de radiação e os dados cadastrais devem ser mantidos atualizados. As alterações devem ser informadas à CGIR/DIRC/ANSN via requerimento eletrônico SCRA (sem recolhimento de TLC).

Para encerramento das atividades com equipamentos geradores de radiação ionizante ou com material radioativo, independentemente do motivo, é necessária prévia autorização da CGIR/DIRC/ANSN, que deve ser solicitada via requerimento eletrônico (SCRA), com Plano de Descomissionamento anexado, antes da descontinuidade das atividades da instalação radiativa, conforme Capítulo II, Seção VIII, Art. 24 da Norma ANSN 6.02.

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis na área de instalações radiativas do Portal da CNEN: <https://www.gov.br/cnen>

Este Ofício revoga e substitui o Ofício anterior de Autorização para Operação vigente da instalação.

Atenciosamente,

Lorena Pozzo
Diretora
Diretoria de Instalações Radiativas e Controle



Ofício: 7385/2025 – DIRC/ANSN

Rio de Janeiro, 11/12/2025

ANEXO – Inventário de fontes de radiação e irradiadores operacionais

1. Fontes radioativas autorizadas – Fontes de RADIOGRAFIA INDUSTRIAL:

Nº:	Fonte Radioativa:	Nº Série:	Atividade (Ci):	Data da Atividade:	Irradiador:	Nº Série:	Origem:
1	Ir-192	IRS 7908 JSC N1	65	07/10/2025	Gammamat TSI 5/1	727	JP
2	Ir-192	IRS 7887 JSC N2	62	23/02/2025	Oserix Hybrid	C0008	JP
3	Ir-192	IRS 7900 JSC K4	53	19/08/2025	Gammamat TSI 5/1	728	JP
4	Ir-192	IRS 7891 JSC E3	58	30/06/2025	Teletron SU 100	871628	2025RTR10153
5	Ir-192	IRS 7889 JSC C5	54	03/06/2025	Teletron SU 100 N	1789054	2025RTR10153

OBS.: Devido à natureza dinâmica do inventário de fontes radioativas da instalação, que são alteradas durante a vigência da Autorização, as fontes podem ser substituídas por outras com atividade compatível à capacidade dos irradiadores, permanecendo fixos os números de série dos irradiadores, na Autorização para Operação. Em caso de dúvida o contratante pode entrar em contato com a ANSN através do endereço industria@cnen.gov.br.

2. Equipamentos emissores de radiação autorizados:

Nº:	Fonte de Radiação:	Fabricante do irradiador:	Modelo do irradiador:	Nº série:	Tensão:	Corrente:	Origem:
01	RAIO X	GE	ERESCO 65 MF4	13.2266-67	300 kV	3 mA	JP

3. Equipamentos emissores de radiação com defeito:

Nº:	Fabricante:	Modelo:	Nº de série:	Tensão (kV):	Corrente (mA):	Situação:	Origem:
1	Rigaku	Radioflex 160 EG	V1020-50	160	5	Defeito	2025RTR10153
2	Phillips	-----	767858	220	5	Defeito	2025RTR10153



Ofício: 7385/2025 – DIRC/ANSN

Rio de Janeiro, 11/12/2025

4. Fontes radioativas autorizadas – Fontes de AFERIÇÃO:

Nº:	Isótopo:	Nº de série:	Atividade:	Data da atividade:	Fabricante:	Requerimento:
1	¹³⁷ Cs	37675A	359 kBq	01/07/2005	IPEN	JP
2	¹³⁷ Cs	37674	325 kBq	01/07/2010	IPEN	JP
3	¹³⁷ Cs	37719	344 kBq	01/07/2010	IPEN	JP
4	¹³⁷ Cs	37815	356 kBq	01/02/2012	IPEN	JP
5	¹³⁷ Cs	37817	355 kBq	01/02/2012	IPEN	JP
6	¹³⁷ Cs	37203	201,95 KBq	26/07/2024	IPEN	2025RTR10153 (ZFP/JP)
7	¹³⁷ Cs	37072	187,67 KBq	26/07/2024	IPEN	2025RTR10153 (ZFP/JP)
8	¹³⁷ Cs	37142	170,81 KBq	26/07/2024	IPEN	2025RTR10153 (ZFP/JP)
9	¹³⁷ Cs	37194	195,35 KBq	26/07/2024	IPEN	2025RTR10153 (ZFP/JP)
10	¹³⁷ Cs	37197	220,38 KBq	26/07/2024	IRD	2025RTR10153 (ZFP/JP)
11	¹³⁷ Cs	60S98	34,80 KBq	26/07/2024	IPEN	2025RTR10153 (ZFP/JP)
12	¹³⁷ Cs	61S98	73,70 KBq	26/07/2024	IRD	2025RTR10153 (ZFP/JP)
13	¹³⁷ Cs	78S98	28,66 KBq	26/07/2024	IRD	2025RTR10153 (ZFP/JP)

5. Irradiadores Vazios:

Nº	Fabricante-Modelo do Irradiador	Nº de Série do Irradiador	Origem:
1	TECH OPS	1130	JP
2	TECH OPS	1032	JP
3	TELETRON	861581	2025RTR10153
4	TELETRON	74462	2025RTR10153
5	TELETRON	4805	2025RTR10153